



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.627 de 30 de Outubro de 1984.

Ementa: Dá denominação a Grupos Escolares Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Ficam denominados os Grupos Escolares Municipais, conforme abaixo especificado:

1 – G. Escolar Leopoldino Coelho – ao Grupo Escolar localizado no Sítio Bonito, Dist. de Nascente, neste Município.

2 – G. Escolar Prof. José Rodrigues Coelho – Ao Grupo Escolar localizado no Sítio Beleza, Distrito de Nascente, neste Município;

3 – G. Escolar João Rodrigues de Oliveira – ao Grupo Escolar localizado no Sítio Deserto, distrito de Lagoa do Barro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 30 de Outubro de 1984.

José Iremar Alves Modesto

- Presidente

José Freire Bihum

- 1º Secretário

Vera Lucia dos Santos Araújo

- 2ª Secretária